CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3692/2020
Data: 25/11/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - EM 101/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Amilton Maranoski - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 232/2019, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.371, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Internet Pública.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº. 232/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

Art. 4-A É vedado o acesso a sítios de conteúdo adulto, pornografia, pedofilia e similares, bem como aqueles que vinculem conteúdos impróprios ou indesejados para o público infantil, adolescente e jovens.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do previsto no artigo, o usuário perderá o benefício de que prevê esta Lei, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis."

Pato Branco, 25 de novembro de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro